

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GUSTAVO BONATO FRUET PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.

Assunto: pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da Defesa Social 2013.

SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, na condição de representante dos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a pauta de reivindicações específicas, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores municipais. Ressaltamos que alguns dos itens desta pauta já foram apresentados por ocasião das negociações com a gestão anterior e até a presente data aguardam resposta.

Os servidores, reunidos em assembleia, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações a serem negociados em calendário com datas e horários previamente agendados, além de todas aquelas que constam da pauta geral:

1) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS;

Fornecimento regular dos Equipamentos de Proteção Individual em todas as situações. Em dias de jogos, fornecer capacetes, escudos, caneleiras, materiais para controle de distúrbio civil e viatura com gaiola.

2) REVISÃO DO PLANO DE CARREIRAS;

Rediscutir a lei nº 13.769/2011 que reestrutura a carreira de Segurança Municipal para ampliar as possibilidades de crescimento na carreira sem limite de vagas e concorrência entre os servidores, bem como para melhorar a remuneração dos servidores.

3) REVISÃO DA JORNADA DE TRABALHO;

Rediscutir o decreto nº 1894/2011 que regulamenta jornada e escalas de trabalho da carreira de segurança municipal com vistas a humanizá-la e assegurar a digna remuneração.

4) CONDIÇÕES DE TRABALHO;

Melhorias nas condições de trabalho dos servidores adequando os espaços físicos e fornecendo equipamentos, armamentos, materiais adequados ao bom desempenho da função, em especial rádios, telefones ou ramal específico. A instalação de ramais específicos para uso dos guardas municipais se justifica principalmente quando se trabalha em unidades onde o telefone é bastante usado para a realização dos demais serviços e inviabiliza o contato com os órgãos de segurança em casos de emergência. Garantindo que os guardas municipais só estarão obrigados a trabalhar se fornecidas as condições aqui reivindicadas.

5) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE;

Pagamento do adicional de insalubridade quando trabalhando expostos a agentes nocivos à saúde.

6) CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADAS;

Realização de programa de capacitação e formação continuadas aos guardas municipais com vistas à melhoria na qualidade do serviço prestado à população.

7) APOIO PSICOSSOCIAL;

Realização de programa de apoio psicossocial aos guardas municipais e seus familiares com consultas e exames periódicos bem como tratamento prolongado se necessário, tudo em razão da atividade que está habitualmente exposta a desgastes emocionais e riscos.

8) ESTATUTO PRÓPRIO DA GUARDA MUNICIPAL;

Criação de Comissão Paritária, com a presença de indicados pelo SISMUC, para realizar a discussão do estatuto próprio da Guarda Municipal de Curitiba e corregedoria.

9) ELEIÇÃO DE CHEFIAS;

Escolha de chefias por meio de eleição direta onde todos os servidores da Secretaria possam votar.

10) ISENÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO;

Isenção no transporte coletivo para os guardas municipais mediante apenas a apresentação de documento comprovando que é ocupante do referido cargo.

11) CAUTELA DAS ARMAS;

Assegurar aos guardas municipais a cautela das armas para que possam se proteger também fora do horário de trabalho, pois vêm sendo vítimas de ameaças e agressões até mesmo em suas casas, conforme Estatuto do Desarmamento, Lei 10.826/2003, alterado pela Lei 11706/2008.

12) APOSENTADORIA ESPECIAL;

Conceder aposentadoria especial aos 25 anos de serviço a todos os servidores que trabalham em condições insalubres, perigosas e atividades de riscos, com fundamentos nos mandados de injunção impetrados pelo SISMUC e julgados procedentes pelo Supremo Tribunal Federal.

13) ISONOMIA DA INCORPORAÇÃO DOS R\$100 PARA OS GUARDA MUNICIPAIS;

Parte da remuneração variável hoje paga pela Prefeitura Municipal de Curitiba será incorporada em março de 2013. Reivindica-se o princípio da isonomia e que se estenda tal incorporação aos guardas municipais.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em data que deverá constar do calendário geral de negociações fixado nos termos da Lei Municipal 8680/95.

Destaque-se ainda que as questões acordadas na mesa de negociações vinculam o Chefe do Poder Executivo ao envio dos projetos de lei ao Poder Legislativo e à edição dos atos normativos tais como decretos, portarias, instruções normativas e outros.

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Curitiba, 22 de fevereiro de 2013.

Ana Paula Cozzolino
Coordenação geral do SISMUC

Com cópia para:

Meroujy Giacomassi Cavet - Secretária Municipal de Recursos Humanos.